

		Protocolo 13.575.617-2/14.673.183-0/15.364.573-6/16.582.760-0/18.181.905-7/ 18.871.731-4/23.187.938-2
		Número do Documento IAT CCL006R
		Validade 29/05/2028

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO DE LABORATÓRIO - CCL

O **INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT**, órgão público de direito público, vinculado a **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST**, com sede à Rua Engenheiros Rebouças, nº 1206, nesta Capital, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.066 de 27/07/92, aprovada pelo Decreto Estadual nº. 1.502 de 04/08/92, combinado com o Decreto nº 884 de 21/06/95, e de acordo com a Resolução CEMA nº95 de 04/11/2014, publicada no Diário Oficial do Estado em 07/11/2014. Com base nos limites estabelecidos nas Resoluções CONAMA 357/2005 de 17/03/2005, CONAMA 396/2008 de 03/04/2008, CONAMA 420/2009 de 28/12/2009, CONAMA 454/2012 de 01/11/2012, Resolução CEMA 100/2017 de 04 de Julho de 2017, Resolução SEMA 016/2014 de 26 de março de 2014 e com base nos autos do protocolo supra, concede o presente **CERTIFICADO** nas condições e restrições abaixo especificadas.

1 - IDENTIFICAÇÃO:			
CPF/CNPJ 10.307.392/0001-90		Nome/Razão Social AMBIENTALE ANÁLISES AMBIENTAIS E DE ALIMENTOS LTDA - EPP	
RG/Inscrição Estadual Isento		Logradouro e Número Avenida Parigot de Souza. 391	
Bairro Zona 1		Município / UF Maringá/PR	CEP 87013-300

2 - RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
Nome: Keila Pinzan Alves	
Profissão: Química	Registro Profissional: CRQ 9ªRegião 09202168

3 - CARACTERÍSTICAS DO CADASTRAMENTO:

3.1 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes amostragens para as matrizes
a) Água Bruta b) Água Residual

3.2 - O laboratório acima identificado está apto e cadastrado pelo IAT a realizar as seguintes análises/ensaios laboratoriais:								
PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Alcalinidade Bicarbonatos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Carbonatos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Hidróxidos	-	X	-	-	-	-	-	-
Alcalinidade Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Cálcio	-	X	-	-	-	-	-	-
Cloretos	X	X	-	-	-	-	-	-
Cloro Residual Livre	-	X	-	-	-	-	-	-
Cloro Residual Livre e Total	X	-	-	-	-	-	-	-
Clostrídios sulfito redutores	-	X	-	-	-	-	-	-
Coliformes totais e Escherichia coli	X	X	-	-	-	-	-	-
Coliforme termotolerantes e Escherichia coli	X	X	-	-	-	-	-	-

PARÂMETROS	MATRIZ							
	ÁGUA BRUTA (SUPERFICIAL)	ÁGUA BRUTA (SUBTERRÂNEA)	ÁGUA SALINA/SALOBRA	ÁGUA RESIDUAL	LIXIVIADO/ SOLUBILIZADO	SOLO	SEDIMENTO	RESÍDUO SÓLIDO (massa bruta)
Condutividade	X	X	-	-	-	-	-	-
Cor aparente	-	X	-	-	-	-	-	-
Cor verdadeira	X	X	-	-	-	-	-	-
Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)	X	X	-	X	-	-	-	-
Demanda Química de Oxigênio (DQO)	X	X	-	X	-	-	-	-
Dióxido de carbono	-	X	-	-	-	-	-	-
Dureza Total	X	X	-	-	-	-	-	-
Enterococcus	-	X	-	-	-	-	-	-
Ferro	-	X	-	-	-	-	-	-
Fluoretos	X	X	-	X	-	-	-	-
Fosfatos (PO ₄)	-	X	-	-	-	-	-	-
Magnésio	-	X	-	-	-	-	-	-
Manganês	X	X	-	-	-	-	-	-
Manganês dissolvido	-	-	-	X	-	-	-	-
Monocloroamina	-	X	-	-	-	-	-	-
Nitrato	X	X	-	-	-	-	-	-
Nitrito	X	X	-	-	-	-	-	-
Nitrogênio amoniacal	X	-	-	X	-	-	-	-
Nitrogênio Total	X	-	-	-	-	-	-	-
Óleos e graxas minerais	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas vegetais	-	-	-	X	-	-	-	-
Óleos e graxas animais	-	-	-	X	-	-	-	-
Oxigênio consumido (meios ácido e alcalino)	-	X	-	-	-	-	-	-
Oxigênio Dissolvido	X	-	-	-	-	-	-	-
pH	X	X	-	X	-	-	-	-
Potássio	-	X	-	-	-	-	-	-
Pseudomonas aeruginosa	-	X	-	-	-	-	-	-
Sílica dissolvida	-	X	-	-	-	-	-	-
Sódio	-	X	-	-	-	-	-	-
Sólidos Sedimentáveis	-	-	-	X	-	-	-	-
Sólidos Suspensos Totais	-	X	-	-	-	-	-	-
Sólidos Totais a 103° C	-	X	-	-	-	-	-	-
Sólidos Totais Dissolvidos	X	X	-	-	-	-	-	-
Sulfato	X	X	-	-	-	-	-	-
Surfactantes	X	-	-	X	-	-	-	-
Temperatura	X	X	-	X	-	-	-	-
Turbidez	X	X	-	-	-	-	-	-

4 - CONDICIONANTES:
a) Este certificado é válido para o prazo e condições acima estabelecidos, bem como para os dados constantes do protocolo supra.
b) Este documento perderá a validade, caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.
c) Este certificado não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.
CURITIBA, 29 de maio de 2025.

GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PRESIDENTE DO IAT

Documento: **CCLAMBIENTALECNPJ10307392000190.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza (XXX.721.649-XX)** em 29/05/2025 13:17 Local: IAT/GDP, **Rossana Baldanzi (XXX.367.669-XX)** em 29/05/2025 13:56 Local: IAT/DILIO/GELI.

Inserido ao protocolo **23.187.938-2** por: **Christine da Fonseca Xavier** em: 29/05/2025 11:37.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a86fda7da703ecd32043a49c9bcb0dc.